

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 720/2025**

**Indica a contratação de médico ortopedista pediátrico para atendimento na Rede Pública de Saúde de Leme.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a ortopedia pediátrica é uma especialidade médica essencial para o diagnóstico e tratamento precoce de diversas alterações musculoesqueléticas em crianças, como o **pé torto congênito**, displasias, desvios posturais, deformidades ósseas, entre outras condições que, se não tratadas a tempo, podem comprometer o desenvolvimento e a qualidade de vida da criança.

**Considerando que**, nos últimos meses, o gabinete deste vereador tem sido constantemente procurado por mães, pais e responsáveis por crianças com necessidades específicas nessa área, os quais enfrentam **dificuldades para agendar consultas via SUS** e acabam sendo obrigados a buscar atendimento particular ou deslocar-se para outros municípios, gerando ainda mais dificuldades para famílias que, em sua maioria, já enfrentam situação de vulnerabilidade.

**Considerando que**, a contratação de um ortopedista pediátrico representa um avanço importante na oferta de saúde especializada, promovendo **mais dignidade e acesso à saúde de qualidade para nossas crianças**, reduzindo filas, deslocamentos e possibilitando um cuidado mais humanizado.

**Considerando que**, esta indicação visa não apenas suprir uma lacuna existente na Rede Pública de Saúde de Leme, mas também garantir **atenção integral à saúde infantil**, conforme preconizado pelas diretrizes do SUS e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a contratação de um médico ortopedista pediátrico para atendimento especializado na Rede Pública Municipal de Saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de maio de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)